

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA DIURNO

Eliane Couto Bueno

**O ATENDIMENTO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES EM ESPAÇO
SOCIOEDUCATIVO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Santa Maria, RS
2018

Eliane Couto Bueno

**O ATENDIMENTO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES EM ESPAÇO
SOCIOEDUCATIVO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Licenciada em Pedagogia**.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Eliza Rosa Gama

Santa Maria, RS
2018

Eliane Couto Bueno

**O ATENDIMENTO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES EM ESPAÇO
SOCIOEDUCATIVO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Licenciada em Pedagogia**.

Aprovado em 19 de dezembro de 2018:

Maria Eliza Rosa Gama, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Jane Schumacher, Dra. (UFSM)

Santa Maria, RS
2018

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento primeiramente a Deus por me conceder a oportunidade de estar concluindo esta etapa muito importante em minha vida, agradecer a minha Professora Dr. orientadora Maria Eliza Rosa Gama (DIVA) que esteve e sempre está ao meu lado me orientando e compartilhando momentos de muitos risos. Um agradecimento em especial ao meu cunhado Lucas Martinez ao qual me co-orientou por diversas vezes muito obrigado pelas aprendizagens e paciência. Gratidão também a minha família principalmente a minha mãe Neracique é a minha base para seguir em frente, obrigado mãe pelas orações, amor e paciência. Meu muito obrigado às minhas irmãs Andrieli, Gislaine e Marilene cada uma com suas individualidades, mas que não me deixam desistir, obrigado também aos meus sobrinhos Izabelle e Guilherme. Meu eterno agradecimento ao meu colega Zacarias Sales que está comigo desde o início do curso hoje mais que um colega é um amigo, sem palavras para agradecer por todo este tempo junto Zack. Gostaria de agradecer também à Professora Dr. Sueli Salva a qual neste ano de 2018 tive a oportunidade de estar ao seu lado como Bolsista de Iniciação Científica, foi um ano de grandes conquistas e certamente tu és uma em minha vida, Professora Sueli Salva obrigada pela sua dedicação e amizade.

Enfim, gostaria de agradecer a todos que estiveram ao meu lado, amigos e familiares que me motivaram a seguir em frente, foram momentos de muitos risos e momentos de angústias, dessa forma concluo esta etapa com uma enorme gratidão a aqueles que não soltaram a minha mão nos momentos difíceis.

RESUMO

O ATENDIMENTO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES EM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

AUTOR: Eliane Couto Bueno
ORIENTADORA: Maria Eliza Rosa Gama

Os Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE), visam acolher adolescentes menores de idade que cometeram algum ato infracional perante a sociedade, desta forma esses adolescentes são recolhidos por um determinado tempo, sendo em um espaço de cárcere privado, este espaço é conhecido como Centro de Atendimento socioeducativo, seus deveres previstos por leis é de ofertar propostas pedagógicas que visem a ressocialização do adolescente bem como um ambiente pedagógico que o diferencia de espaço prisional, dando aos adolescentes condições de continuar os estudos. Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é compreender os espaços educativos de atendimento de adolescentes que cometeram atos infracionais. Assim, busquei organizar um conjunto de três questões de pesquisa, são elas: De que formas as produções da área caracterizam os espaços socioeducativos como escolas para pessoas em privação de liberdade? Qual o olhar sobre estes adolescentes? Que aproximações podem ser estabelecidas entre as sinalizações do campo teórico com as práticas pedagógicas realizadas em contextos de escolas para pessoas em privação de liberdade. Neste texto abordamos os resultados construídos em resposta às questões. Para isso realizei uma pesquisa qualitativa bibliográfica, em artigos acadêmico-científicos identificados nos bancos do Scielo, Google acadêmico e anais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). Na busca identificou-se 20 artigos, sendo apenas 8 pertinentes às questões da pesquisa. A análise nos permite afirmar que as pesquisas centraram-se no entendimento do papel das escolas nestes contextos, as concepções que orientam as práticas educacionais, como as oportunidades aos alunos são garantidas, os desafios da inclusão, evasão e abandono nessas escolas, os sentidos à educação atribuídos pelos alunos em privação de liberdade, contribuições da experiência escolar na ressocialização dos alunos, o processo de construção do Projeto Político-Pedagógico, práticas de diretores, e caracterizar a trajetória escolar dos alunos antes da privação.

Palavras-chave: Criança e adolescentes. Atendimento Socioeducativo.

ABSTRACT

THE ADOLESCENT SERVICE IN SOCIO-EDUCATIONAL SPACE: A BIBLIOGRAPHIC REVIEW

AUTHOR: Eliane Couto Bueno
ADVISOR: Maria Eliza Rosa Gama

The Socio-Educational Assistance Centers (CASE) are aimed at accommodating underage adolescents who have committed an infraction before society, in which way these adolescents are collected for a certain time, being in a private jail space, this space is known as the Socio-educational assistance, its duties provided by laws is to offer pedagogical proposals aimed at the resocialization of the adolescent as well as a pedagogical environment that differentiates it from prison space, giving adolescents the conditions to continue their studies. Therefore, the general objective of this research is to understand the educational spaces for the care of adolescents who committed acts of inflation. Thus, I have tried to organize a set of three research questions, namely: In what ways do productions in the area characterize socio-educational spaces as schools for people in deprivation of liberty? What's the look on these teens? What approximations can be established between the signals of the theoretical field and the pedagogical practices carried out in schools contexts for people in deprivation of liberty. In this text we address the results constructed in response to the questions. For this I carried out a qualitative bibliographical research, in academic-scientific articles identified in the banks of Scielo, Google academic and annals of the National Association of Graduate and Research in Education (ANPED). In the search, 20 articles were identified, being only 8 pertinent to the research questions. The analysis allows us to affirm that research focused on understanding the role of schools in these contexts, conceptions that guide educational practices, how opportunities for students are guaranteed, the challenges of inclusion, avoidance and abandonment in these schools, the education attributed by students in deprivation of liberty, contributions of school experience in the re-socialization of students, the process of construction of the Political-Pedagogical Project, practices of principals, and characterize the school trajectory of students before deprivation.

Keywords: Child and adolescents. Socio-educational Service.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Artigos selecionados para revisão bibliográfica.....	16
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
PIA	Plano Individual de Atendimento
SCIELO	Scientific Eletronic Library Online
SEE	Secretarias Estaduais de Educação
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
3 METODOLOGIA	15
4 ANÁLISE DOS DADOS	18
4.1 BASES LEGAIS	18
4.2 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	20
4.3 OS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	22
4.4 EDUCAÇÃO	24
4.5 PROFESSORES X ALUNO	26
4.6 FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	27
4.7 FAMÍLIA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO A LEI.....	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

No primeiro semestre do curso de Pedagogia tive a oportunidade de fazer parte de um grupo de pesquisa Hora do conto, no qual fomos convidados a conhecer diferentes espaços escolares. Dentre eles estava o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), um espaço destinado a adolescentes infratores de Santa Maria/RS. O espaço para sujeitos em privação de liberdade me despertou interesse de conhecer escolas de cárcere privado.

Ao ir refletindo sobre a possibilidade de ensinar em uma estrutura prisional. Aos poucos fui me sentindo inquieta ao pensar como era planejada as aulas para estes adolescentes, de que forma acontecem às relações professor, aluno e coordenação, o projeto da bolsa me deu a oportunidade de conhecer o estes espaços e durante algumas tardes marcávamos alguns encontros com professores do CASE de Santa Maria/RS, que nos contavam como teria acontecido a proposta de leitura sugerida pelo grupo de pesquisa, ou seja, durante nosso encontro os professores iam relatando o retorno que haviam recebido dos adolescentes com as propostas realizadas.

Para aprofundar esta questão, resolvi realizar o meu Trabalho de Conclusão de Curso sobre a instituição socioeducativa, ampliando o meu olhar, a pequena experiência que tive visitando o espaço, com a busca de estudos teóricos e pesquisas sobre o Atendimento Socioeducativo de adolescentes que cumprem medidas.

Desta forma o presente trabalho busca escrever sobre os espaços de ensino para adolescentes em privação da liberdade. Através de uma pesquisa bibliográfica qualitativa, buscando conhecer um pouco do espaço de privação de liberdade e como são realizadas as práticas pedagógicas, visando ampliar os conhecimentos científicos sobre estes espaços de privação. Com objetivo de discutir estudos teóricos e pesquisas publicadas sobre o tema do atendimento socioeducativo de criança e adolescentes. Assim, o primeiro capítulo é esta introdução, o segundo capítulo apresenta um pouco do referencial teórico, o terceiro a metodologia da pesquisa, o quarto capítulo discute os trabalhos abordados e o quinto e último capítulo apresenta as considerações finais da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Foi no século XVIII o ensino público foi se reafirmando não sendo mais voltado para as questões religiosas o estado que era responsável pela mesma. Marques e Ferreira (2017) contam que o aumento da mineração fez com que houvesse uma ampliação o número de burgueses naquele lugar dessa forma os burgueses começaram a frequentar a escola juntamente com a elite, e ao passar do tempo começa a surgir novas leis que vão se ampliando ao longo do século XX gerando assim então debates em torno da educação para melhoria do ensino e o acesso de todos principalmente da população pobre.

É importante ressaltar que a educação desde o período colonial, nem sempre foi para todos, pois desde a colonização a educação era somente para a elite, dessa forma as mulheres não tinham direito a educação estas deveriam ser boas donas de casa mantendo os cuidados do lar:

Na metade do século XIX, começa uma discussão sobre a educação estar acima da punição. As leis que trataram da regulação do ensino foram reconsideradas, e a pauta sobre educação era de particular interesse do Imperador D. Pedro I. As leis criadas tratavam da regulamentação do ensino primário, secundário e superior, podendo ser citados como exemplos a Lei Imperial de 1827 e o Ato Adicional de 1834. Ambos favoreceram a organização do sistema de ensino público e visavam gratuidade da educação primária à população, mas acabaram sendo mais uma política seletiva para crianças e adolescentes de acordo com sua origem social (SILVA, 2004 apud GUALBERTO, 2011, p.19).

As escolas de privação de liberdade são diferenciadas por terem características pedagógicas, pois buscam preparar esses adolescentes infratores para o convívio social e para o mercado de trabalho, sendo assim, um espaço socioeducativo por ter uma gestão que deve ajudar no cumprimento das políticas, mandados jurídicos e na parte pedagógicos que visam a reabilitação do adolescente.

Durante o período de privação de liberdade, deve ser construída, com o adolescente, sua responsabilização sobre o ato infracional, a partir das atividades socioeducativas e de atendimentos individuais ou coletivos disponibilizados pelo centro socioeducativo. A formação educacional e profissional do adolescente faz parte do rol das atividades socioeducativas [...] (e, por esse motivo, a escolarização básica deve ser oferecida na unidade socioeducativa) (GUALBERTO, 2011, p, 13).

Portanto, a escolarização dos alunos em conflitos com a lei dentro do espaço de privação de liberdade é garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que apresenta como princípios básicos a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

As primeiras leis destinadas à infância e à juventude foram produzidas no Brasil Império ou Colônia. Neste período, sob a manutenção das Ordenações do Reino Português, a maior preocupação era com a população infantil e juvenil, sendo que, na primeira metade do século XIX, essa preocupação limita-se a casos de crianças órfãs e enjeitadas, como deixa claro a institucionalização das “Rodas dos Expostos”⁶ instaladas nas Santas Casas de Misericórdia entre 1726 e 1950 (SILVA, 2004 apud GUALBERTO, 2011, p.17).

A autora ainda aponta as mudanças implementadas a partir do regime militar brasileiro:

O regime militar trouxe várias mudanças para o País, como a política de atendimento à infância e à adolescência regulamentada por dois documentos legais: a Política do Bem-Estar do Menor (PNBEM, Lei 4513/64) e o Código de Menores (Lei 6697/79) (SILVA, 1997). A PNBEM era definida pela FUNABEM (órgão central) e executada pelas Fundações Estaduais de Bem-estar do Menor (FEBEM) (GUALBERTO, 2011, p. 24).

A pesquisadora Finoqueto (2004) enfatiza que se deve cumprir as diretrizes do ECA, garantindo a esses jovens educação e proteção, além de oportunidades de quitar sua dívida com a justiça. Segundo esta mesma autora:

O surgimento da FASE- RS, a partir de uma concepção de atendimento vem corresponder aos dispositivos do ECA, rompendo com o paradigma correccional-repressivo que orientava a política do bem-estar do menor que, no Rio Grande do Sul, vigorou desde 1945. Para acompanhar as mudanças legais apontadas e adequar as instituições de atendimento a crianças e aos adolescentes às diretrizes da Doutrina de Proteção Integral, presentes no ECA, fez-se necessário o reordenamento institucional dessas entidades em todo país. Esse processo de reordenamento culminou na constituição da FASE- RS (FINOQUETO, 2004, p. 36).

Ao abordar a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), a autora se refere a uma instituição.

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase/RS) foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664 – Estatuto Social, de 6 de junho de 2002, consolidando o processo de reordenamento institucional iniciado com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), o qual também provocou o

fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem) (FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, 2018, s./p.).

Neste sentido, os espaços de privação como qualquer outro ambiente escolar deve ter um Projeto Político Pedagógico que atenda e se adéqua às características dos alunos respeitando suas especificidades e garantindo seus direitos. Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 205 assegura que:

[...] a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Portanto, os Centros de Atendimento Socioeducativo devem garantir o bem-estar das crianças e adolescentes fazendo com que os mesmos não venham sofrer nenhum tipo de maus tratos físicos ou psicológicos, devendo ser ofertadas todas as formas de atendimento.

Bem como no artigo 6º da constituição brasileira é função da escola que os alunos tenham direitos à saúde, à educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção: “Não obstante, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2008) no artigo 124, vem reiterando que a escolarização está entre os direitos do adolescente em situação de privação de liberdade” (CONCEIÇÃO, 2013, p. 74). Desta forma é possível perceber que mesmo que o adolescente se encontre em regime penal o mesmo ainda é sujeito de direitos.

Lembrando que as Secretarias Estaduais de Educação (SEE) são responsáveis pela execução da educação escolar desses adolescentes em conflito com a lei.

Art. 8º Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (BRASIL, 2012).

Através de artigos científicos publicados a partir do ano de 2010, busco perceber elementos para compreender a relação educativa no espaço socioeducativo, percebendo como acontecem as aprendizagens e como é o ensino dentro destes espaços em que a crianças e adolescente cumpre media

socioeducativa, em outras palavras, como acontece a organização destes espaços para a ressocialização do adolescente.

Conforme Gualberto (2011) é importante ressaltar que a educação nem sempre foi ofertada a todos, pois, desde muito tempo que as crianças e adolescentes vem sendo excluídos dos espaços escolares. O acesso e permanência das crianças e jovens na escola ainda é um tema relativamente recente. A autora citada declara que, o atendimento à criança no Brasil era limitado, considerando que a escolarização era prioritariamente às elites (séc. XIX e XX). As crianças de classes desfavorecidas que eram órfãos, tinham problemas físicos, psicológicos ou sofriam algum tipo de abandono eram enviadas a casas de recolhimento para que não ficassem nas ruas perturbando.

Esse cenário aos poucos começa a mudar, ao longo do tempo, principalmente com a formulação do ECA, Lei nº 8.039, de 13 de julho de 1990(BRASIL, 1990).

Conforme o Sistema Nacional SINASE (2006), Os espaços socioeducativos são lugares que recolhem os adolescentes, conforme a ordem judicial, sendo eles menores de idade que tenham cometido algum ato ilícito. Estes lugares além de ofertar todos os cuidados gerais devem ofertar que esses adolescentes tenham acesso à escolarização com acompanhamento de profissionais capacitados, que possa ser trabalhada a parte pedagógica dentro do espaço de privação de liberdade, buscando que esse adolescente tenha a oportunidade de se reeducar e se inserir novamente a vida em sociedade. Um dos marcos ao atendimento do adolescente em privação de liberdade é a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Segundo o SINASE 2006:

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social, uma vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica. Seu atendimento deve estar organizado observando o princípio da incompletude institucional (BRASIL, 2006,p. 46)

Como base para a aplicação do ECA, e, portanto, subsidiar o SINASE, entende-se que: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de

idade” (BRASIL, 1990). Portanto, os espaços socioeducativos devem receber apenas adolescentes com idade avançada aos 12 anos e menores de 18 anos, que tenham cometido algum ato ilícito conforme ordem judicial, podendo ser submetidos à diferentes modalidades de programa educativo, conforme aponta o SINASE:

Programa socioeducativo é o nome genérico dado ao conjunto de ações que compõem o atendimento do adolescente sentenciado com uma medida socioeducativa por ato infracional. São quatro as modalidades de programa socioeducativo, conforme os seguintes regimes: prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Cada programa socioeducativo para seu funcionamento deve ser inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da localidade em que se desenvolva ou se pretenda desenvolver. No caso de um órgão governamental ou organização não-governamental executar dois ou mais programas, em regimes de atendimento diferenciado, devem ser considerados separadamente cada um dos programas, para fins de inscrição junto ao CMDCA (BRASIL, 2006, p. 36).

Portanto, o SINASE apresenta e sustenta a parte pedagógica do atendimento socioeducativo, principalmente no capítulo 6 do documento base (BRASIL, 2006) quando esclarece os parâmetros da gestão pedagógica.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa apresenta, como natureza, a abordagem qualitativa, como afirma Santos (2007, p. 88):

Este tipo de pesquisa busca procedimentos de investigação que imputem um caráter de rigor e confiabilidade às investigações que tem como objeto os fenômenos sociais caracterizados, especialmente, pela complexidade e pelo caráter mutável das situações vividas em um determinado tempo e espaço.

Da mesma forma, a pesquisa é bibliográfica. De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica sempre é, de certo modo, realizada nas pesquisas acadêmicas, porém, às vezes, ela pode se tornar o objetivo central de um estudo, reunindo artigos e pesquisas em torno de um tema, na busca de levantar o que de mais importante se produziu sobre determinado tema ou campo do conhecimento.

Tem por objetivo reunir e discutir estudos teóricos e pesquisas publicadas sobre o tema do atendimento socioeducativo, os dados analisados são artigos acadêmico-científicos identificados nos bancos da Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Google Acadêmico e anais dos eventos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED).

Foram selecionados artigos do ano de 2010 até os registros mais atuais podendo assim refletir sobre o tempo e espaço do espaço socioeducativo, com foco no contexto pedagógico. Ao realizar a pesquisa encontrei vinte artigos que se relacionam aos temas do atendimento educativo em privação de liberdade. Os termos utilizados na pesquisa para obter os artigos necessários foram: *escolas em privação de liberdade* e *adolescentes em conflito com a lei*. Após uma análise dos artigos encontrados, selecionei oito artigos pela relevância deles em relação ao tema, que abordavam a questão socioeducativa e os caminhos pedagógicos dentro do espaço de privação de liberdade, ou seja, as vivências neste contexto escolar, podendo assim proporcionar um olhar de fora para dentro e instigar cada vez mais pesquisas. Podemos observar os artigos levantados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Artigos selecionados para revisão bibliográfica.

Artigos selecionados/analizados			
Autores	Título	Fonte	Ano
FRANCISCO, Júlio Cesar; MARTINS, Marcos Francisco	Perspectivas da Educação Não Escolar no Trato com Jovens Infratores	Revista Educação e Realidade	2017
MARQUES, JanotePires; FERREIRA, Ana Paula Alves	Educação escolar de jovens em situação de privação de liberdade	Revista Educação Online	2017
SEABRA, Raíssa Costa Faria de Farias; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de	Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais	Psicologia Escolar e Educacional	2017
OLIVEIRA, Janaine Voltolini de; VOLTOLINI, Luzia; COSTA, Maria Clélia Lustosa	Por trás das grades: a educação escolar para adolescentes privados de liberdade	Revista Ensino & Pesquisa	2016
FRAGA, Letícia; COSTA, Vinícius Oliveira	Impressões sobre a escola e o abandono escolar de adolescentes com quem a lei entra em conflito	Revista Eletrônica de Educação	2014
CONCEIÇÃO, Willian Lazarettida	Escola e privação de liberdade: um diálogo em construção	Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade	2013
DIAS, Aline Fávoro; ONOFRE, Elenice Maria Camarosano	Educação de jovens em conflito com a lei: Uma investigação de práticas escolares empregadas por diretores de escola	33º Reunião Nacional da ANPED	2010
ZANELLA, Maria Nilvane	Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível?	Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade	2010

Fonte: Elaborado pela autora.

Para análise dos textos foi adotada a Análise Textual Discursiva, de Moraes (2003). Portanto, os textos foram analisados conforme os quatro passos apresentados pelo autor:

1. Desmontagem dos textos: também denominado de processo de unitarização, implica examinar os materiais em seus detalhes, fragmentando-os no sentido de atingir unidades constituintes, enunciados referentes aos fenômenos estudados.
2. Estabelecimento de relações: processo denominado de categorização, implicando construir relações entre as unidades de base, combinando-as e classificando-as no sentido de compreender como esses elementos unitários podem ser reunidos na formação de conjuntos mais complexos, as categorias.
3. Captando o novo emergente: a intensa impregnação nos materiais da análise desencadeada

pelos dois estágios anteriores possibilita a emergência de uma compreensão renovada do todo. O investimento na comunicação dessa nova compreensão, assim como de sua crítica e validação, constituem o último elemento do ciclo de análise proposto. O metatexto resultante desse processo representa um esforço em explicitar a compreensão que se apresenta como produto de uma nova combinação dos elementos construídos ao longo dos passos anteriores (MORAES, 2003, p. 191).

O próximo capítulo acontece a partir da análise dos textos conforme orienta Moraes (2003), a unitarização e a constituição de categorias, elaboraram-se este capítulo com base nas categorias encontradas, a saber: bases legais, atendimento socioeducativo, adolescentes em conflito com a lei (sujeitos), educação, professor X aluno, formação de professores e família X escola.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 BASES LEGAIS

Após a leitura e desmonte dos textos comecei a refletir e perceber quais texto apresentavam vivências em comuns e quais se destacavam por se realizarem de forma diferenciada. Ao analisar o tópico Bases legais pude perceber que o ECA é o mais citado como base para os estudos sobre o sistema socioeducativo. Portanto os autores (SEABRA; OLIVEIRA, 2017; OLIVEIRA; VOLTOLINI; COSTA, 2016; FRANCISCO; MARTINS, 2017; CONCEIÇÃO, 2013; DIAS; ONOFRE, 2010; ZANELLA, 2010; MARQUES; FERREIRA, 2017) apresentam em seus textos esses documentos. Destacando-se apenas um dos textos de Fraga e Costa (2014), que não mencionou nada sobre algum documento jurídico.

É possível perceber nos sete textos a seguir que os autores reconhecem o valor e pertencimento deste documento dentro das instituições, mesmo que às vezes não sejam esses regulamentos seguidos à risca já que cada instituição possui uma gestão de organização dos processos educativos, os mesmo buscam sempre reforçar os direitos em sua maioria a integridade física e educação, a seguir alguns trechos onde pode se perceber o quanto o documento Estatuto da Criança e do Adolescente se faz presente:

De acordo com o disposto no artigo 103 do ECA, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, quando cometida por indivíduo em idade inferior a 18 anos. Tal como descrito no artigo 112 desta lei, verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar medidas socioeducativas ao adolescente (SEABRA; OLIVEIRA, 2017,p. 640).

É importante perceber que os diálogos a partir de cada trecho busca apresentar e defender os direitos dos adolescentes em conflito com a lei. Oliveira, Voltolini e Costa (2016, p. 113) abordam em seu artigo sobre as medidas que são tomadas partindo dos documentos previstos em leis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE, preveem, entre as Medidas Socioeducativas privativas de liberdade, aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, a Semiliberdade e Internação como formas de responsabilização do adolescente pela prática de ato infracional, ou seja, "conduta descrita como crime ou contravenção penal" (ECA, 1990, Art. 103), praticada por adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos.

Ao apresentar o documento SINASE, é importante mencionar que este visa direcionar a parte pedagógica dentro das instituições de privação de liberdade bem como acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes. E o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) corresponde a uma demanda maior que é todas as instituições com foco neste adolescente, Francisco e Martins (2017, p. 294-295) trazem um pouco da organização/formação da equipe em um determinado estado que visam estabelecer um laço de respeito entre equipe e adolescente.

[...], importa(nte) mencionar as seguintes: são pessoas com formação superior completa e larga experiência no trabalho com públicos em contextos de vulnerabilidade social; os profissionais procuram estabelecer um ato educativo humanista pautado no diálogo, confiança, amizade e afetividade; há os planos técnicos individuais de atendimento para compreender a história social, familiar e econômica dos atendidos, em que se traçam as perspectivas futuras, desenvolvendo projetos de vidas; são feitos, mesmo com uma rede de atuação pouco articulada [...].

O que se pode perceber é que mesmo com todo esse embasamento teórico a seguir a educação pedagógica deixa a desejar, pois a uma falta uma de diálogo e a questão de trabalhar com uma demanda que está em vulnerabilidade acaba sendo mais assistencialista. Conceição (2013) e Dias e Onofre (2010) ressaltam juntamente ao documento ECA a importância da escolarização dos adolescentes. “Não obstante, o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 124, reitera que receber escolarização está entre os direitos do adolescente em situação de privação de liberdade”(CONCEIÇÃO, 2013,p. 74).

É de fundamental importância que todos da equipe do espaço de privação devem ter conhecimento sobre os direitos do adolescente, porém Zanella (2010, p.19), aborda em seu artigo que há uma desinformação sobre o documento ECA de forma ampla no ensino: “[...] existe uma completa desinformação a respeito do texto legal do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem proporcionado reflexos nefastos na sala de aula e na conduta de professores [...]”, claro que ao pensar cada autor é importante mencionar que cada um aborda o seu espaço de pesquisa, mas que é assustador perceber que alguns professores ainda não possuem um aprofundamento necessário sobre seus deveres e direitos do adolescente.

E quando se fala em integridade física dos adolescentes, já que esta é a que

os mantém em condições viáveis para uma reestruturação como pessoa de caráter ativo, Marques e Ferreira (2017, p. 8-9), abordam questões bem pertinentes sobre os cuidados de forma ampla desses adolescentes, afirmando-os como sujeitos de direitos:

O ECA especifica intimamente o ser criança e adolescente em toda sua plenitude, abordando os aspectos físicos, sociais e psicológicos. Ele reconhece e torna pública a importância de crianças e adolescentes como seres em formação, construção permanente do conhecimento, sujeitos da sua história e que devem ter atenção especial em sua totalidade.

É possível perceber que as pesquisas realizadas dentro e fora dos espaços socioeducativos ao abordar as bases legais enfatizam o Estatuto da Criança e do Adolescente como algo que visa garantir os direitos dos sujeitos em privação de liberdade, assim reiterando os programas que podem ajudar na melhoria da instituição, abordado nos textos os dois documentos fundamentais que embasam os direitos dos adolescentes o Estatuto da Criança e do Adolescente e o documento do Sistema Nacional Socioeducativo.

4.2. ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Os centros de atendimento socioeducativo têm como diferencial a escolarização dos adolescentes tornando-se assim um espaço diferenciado dos de pena prisional. Os autores ao falar desse espaço abordam as formas de ensino, matrícula e escola, dessa forma é impossível pensar em espaço socioeducativo sem a educação. E assim, apenas no texto de Fraga e Costa (2014) não foi possível identificar falas sobre estes espaços.

Seabra e Oliveira (2017, p. 640), trás em seu texto uma citação de Leão (2014) que permeia a importância da matrícula destes adolescentes dentro das escolas regulares:

O direito à matrícula escolar reflete a visão da escola como contexto favorecedor de processos abrangentes de aprendizagem e desenvolvimento, essenciais para a reorganização da conduta do adolescente, visando levá-lo a novos posicionamentos, possíveis trajetórias de futuro e afastá-lo das atividades relacionadas ao universo infracional (Leão, 2014).

Alguns autores fortalecem a escolarização como um direito, sendo eles

Oliveira, Voltoline e Costa (2016, p. 115) quando afirmam deve ser estendido a todos o direito do adolescente em conflito com a lei “[...] independente da medida socioeducativa imposta”.

Ao pensar no espaço socioeducativo, Francisco e Martins (2017, p. 295) escrevem sobre uma política estabelecida na sua região que buscam acompanhar ou desenvolver mais que uma alfabetização:

[...] vale destacar que, aos socioeducadores, além dos atendimentos individuais e encaminhamentos dos jovens aos serviços públicos do município, faz-se necessário articularem-se como grupo, dialogando sobre temas pertinentes com o público atendido, por exemplo, sobre drogadição, sexualidade, gênero, dilemas da adolescência e juventude, profissionalização, cultura e cidadania, à vista de uma educação para a produção de uma cultura de paz, respeito e relações humanizadas.

No texto de Conceição (2013, p. 76), a mesma explicita a forma de gestão dentro do espaço socioeducativo de cada região através de uma consideração feita por Goffman 2010.

Na maioria dos CA, as classes são formadas por alunos de séries diferentes e o planejamento é elaborado com base no Currículo do Estado de São Paulo. Isto significa que os professores têm de lecionar para alunos de séries distintas e adequar os conteúdos dos cadernos do aluno e do professor à realidade de uma Instituição Total (GOFFMAN, 2010), considerando a defasagem escolar de grande parte dos adolescentes e as diferentes realidades de cada Centro.

Onofre e Dias (2010, p. 3), enfatizam que os adolescentes que estão em liberdade assistida são vistos nas escolas regulares como: “Ficou evidenciado pelas falas dos participantes que tais adolescentes ‘não são bonzinhos e não são como os alunos regulares’”. Zanella (2010, p. 14) em seu texto também realiza comentários sobre a chegada desses adolescentes nas escolas regulares após apenas socioeducativa, mesmo que a escolarização seja um direito a resposta é:

Dessa forma, quando a escola é procurada para reinserir em seu Sistema de Ensino o aluno autor de ato infracional, a primeira alegação é a de que não possui vagas; com a insistência, alegam atuar em defesa dos direitos dos demais alunos, “que possuem direito a estudar com tranquilidade”.

Percebe-se que fica difícil fazer com que aconteça uma ressocialização se a primeira instituição que deveria acolhê-los na verdade os incrimina.

Marques e Ferreira (2017, p. 17), trazem um pouco das aprendizagens dentro

destes espaços, importanteslembrarem que mesmo com as leis cada espaço tem seu plano de como desenvolver a aprendizagem: “[...] objetivo maior a aprendizagem da leitura e da escrita, colocando todos no mesmo nível de conhecimento”. A partir desse pequeno trecho é possível perceber que a alfabetização é uma das demandas que está em alta, o que acaba deixando de lado a formação ética, solidária e humanizadora.

Ao realizar a leitura pude perceber que ao abordar o espaço socioeducativo geralmente pensa-se que abordará o espaço físico, mas os mesmo enfatizam o tempo todo a oferta a educação os adolescentes o que nos mostra realmente que de alguma forma este ensino está presente independente de sua metodologia a instituição está sempre apresentando meios de fortalecer este espaço de aprendizagem.

4.3 OS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Ao iniciar a pesquisa pensando no espaço escolar desses adolescentes antes da chegada ao espaço socioeducativo pude perceber que a grande maioria dos adolescentes já havia evadido da escola, se envolvendo em grupos da comunidade que de alguma forma os levou para o mundo do crime. Os trechos abordados abaixo mostram um pouco de algumas entrevistas dos adolescentes contando como era a sua vida antes do crime. É importante destacar também que dois oito artigos aqui mencionados nesta análises dois não bordaram este tópico sendo eles: Fraga e Costa (2014) e Marques e Ferreira (2017).

Seabra e Oliveira (2017, p. 641), iniciam as falas contando um pouco sobre a escola como uma forma de exclusão a esses adolescentes “problemáticos”:

Por outro lado, pontua-se que a escola pode ser também propensa a representações de violência, discriminação, estigmatização e exclusão (Lisboa, Braga, & Ebert, 2009). No caso dos adolescentes que cometeram atos infracionais, cujas trajetórias de escolarização são marcadas, com frequência, por insucessos, rupturas e abandonos, o retorno à escola se converte em processo delicado e complexo, cujo sucesso dependerá inclusive da crença institucional de que o adolescente é um sujeito ativo, construtor do seu próprio desenvolvimento ao mesmo tempo em que recebe influências da sociedade e do ambiente no qual está inserido.

Os autores Dias e Onofre (2010, p. 1), também afirmam baseando-se em suas pesquisas que as escolas regulares são excludentes afastando os

adolescentes e proporcionando que os mesmos vêm conhecer as esquinas na comunidade. “A revisão da literatura realizada por Padovani (2003) constatou que o fracasso e evasão escolar são fenômenos comuns em jovens autores de atos infracionais”.

Além dos adolescentes se sentirem excluídos surgem durante seu percurso escolar outros fatores que acaba os empurrando para uma vida do crime bem como explica Castro e Aquino (2008, p. 99 apud OLIVEIRA; VOLTOLINI; COSTA, p. 109), explicita melhor quais são os fatores que interferem na vida do adolescente: “[...] elevados índices de evasão escolar, violência, gravidez, desemprego, crescente vulnerabilidade às doenças infectocontagiosas e às drogas”.

Percebe-se que a experimentação e curiosidade sobre os entorpecentes é algo que ainda está muito presente nas escolas, além disso, a alerta sobre as doenças sexuais que devem ser assuntos tratados dentro da escola, mas que ainda é tratado como tabu falar sobre sexualidade. Ficando assim cada vez mais difícil orientá-los para uma vida mais segura.

É importante saber que os adolescentes que cometeram atos infracional não estão presentes apenas nas comunidades eles acontecem também nas famílias de renda alta, mas lá o que acontece os casos são tratados de forma menos explícita e mais silenciosas por serem filhos de alguém da alta sociedade. Francisco e Martins (2017, p. 284-285), trazem uma pequena fala em seu texto que visa mostrar que os atos infracional estão em todas as classes.

“Todavia, os atos infracionais não se constituem como característica natural de pobre, de morador de rua, de filhos de prisioneiros e de negros. Diversas pesquisas assinalam que condutas delituosas são cometidas também por pessoas brancas, com estruturação familiar tradicional (pai e mãe heterossexuais) e originárias de extratos socioeconômicos médio e alto.

Dessa a forma o bom da pesquisa é que ela nos apresenta aquilo que não é nítido.

Zanella (2010) traz uma interpretação da fala de um adolescente onde os mesmos se reconhecem como infratores e que este título os beneficia de algumas formas.

As entrevistas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas apontam que os atos de indisciplina, incivilidade e violência os levam a se sentirem vistos socialmente e a se tornar líder entre os iguais e desejado pelo sexo oposto (ZANELLA, 2010, p.12).

Assim os adolescentes se sentem pessoas de alto poder dentro da comunidade, o que na maioria das vezes acaba em mortes por conflitos de comunidades e drogadição.

Estes adolescentes que se identificam como altamente perigosos são mantidos em regime fechado devido o seu ato infracional sendo assim, considerados altamente perigosos, liberando os outros para uma pena em liberdade assistida ou meio aberta evitando que os mesmos corram risco, bem como explica Conceição (2013, p. 79):

O adolescente não deve permanecer por tempo prolongado no CA, tendo em vista que o ambiente se constitui como perigoso, pois as práticas e os procedimentos de segurança da rotina multiprofissional confirmam um “perigo iminente”, para os servidores e também para os adolescentes, que vivenciam um processo conflituoso de tentar se proteger diante das relações de poder.

Ao realizar o fechamento do pensar no tópico sujeito é importante salientar que antes da chegada ao espaço socioeducativo percebe-se que a grande maioria já está fora da escola há algum tempo onde as mesma de alguma forma não mostra interesse em comunicar o conselho escolar ou alguém superior, o que infelizmente abre brechas para um tempo que os mesmo deveriam estar na escola fiquem perambulando pelas ruas. A alguns casos de alunos que começam a trabalhar, ou até tenham uma gravidez precoce o que também acaba interferindo nas suas vidas, mas ainda sendo possível que os mesmos retornem a escola mais tarde. O triste é que uma pequena parcela desses adolescentes acaba caindo nas bocas de fumo e se perdendo seus direitos e o convívio em sociedade.

4.4 EDUCAÇÃO

Ao pensar no tópico Educação dentro dos textos analisados foi possível perceber falas sobre a organização da mesma, metodologias voltadas à humanização dos adolescentes, uma educação tecnicista e dificuldades encontradas para planejar a pessoas que estão em diferentes níveis de aprendizagem. Apenas Fraga e Costa (2014) não apresentaram em seu texto algo relacionado ao tópico.

Seabra e Oliveira (2017, p. 644) iniciam o nosso diálogo a partir de outros autores, no qual os mesmos abordam sobre o pouco interesse dos adolescentes em estudar:

Estudos como os de Carvalho (2011) e Silva e Sales (2011) apontam que jovens em cumprimento de medida socioeducativa mostram pouco interesse pela escola e não reconhecem nela uma importância em sua vida atual, em termos de lhes prover uma formação social, política e cultural, além de científica. Eles tendem a ver na educação apenas uma ponte para a possível obtenção de um futuro bom emprego, algo incerto e muito distante de sua vida atual.

Os adolescentes ao chegar no espaço sócio educativo são atendidos por professores na grande maioria pedagogos os quais elaboram o Plano Individual de Atendimento (PIA) da instituição pesquisadas os mesmos buscando conhecer melhor as defasagens desses adolescentes e assim proporcionar planos que os contemplem.

Estes dados compõem uma parte da elaboração do PIA do adolescente, juntamente com Avaliação de Leitura e Escrita, instrumental que envolve questões de leitura, escrita e matemática, ao qual o adolescente deve ser submetido ainda nos primeiros dez dias de internação, tendo por objetivo identificar o domínio da competência de leitura e escrita, a capacidade de efetuar cálculos e resolver problemas (CONCEIÇÃO, 2013, p. 80).

É possível perceber que os adolescentes passam por alguns processos para perceber o seu nível de escolarização e assim poder ser acompanhados neste processo de aprendizagem.

Zanella (2010) apresenta uma forma de desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico em uma instituição pesquisada, visando que essa não é uma tarefa fácil, pois as defasagens de idade e série são enormes e ainda deve se pensar nas reações causadas por substâncias psicoativas que de alguma forma também acabam afetando as relações e desenvolvimento psíquico do aluno, tornando assim difícil encontrar um direcionamento de construir uma aula e os manter interessados no espaço e na proposta que estão sendo realizadas.

A escolarização nesse espaço é feita de maneira personalizada. Costuma-se dizer que a modalidade de ensino é única e diferenciada, sendo a matrícula efetivada pela Educação de Jovens e Adultos. As turmas são multisseriadas, tendo o professor que preparar diferentes materiais para cada grupo de alunos (ZANELLA, 2010, p. 15).

Já Oliveira, Voltolini e Costa (2016), interligam seus pensamentos com Francisco e Martins (2017) quando buscam trazer aspectos mais sobre as questões de humanização dos adolescentes em questões étnicas sem perder a preparação

para o mercado de trabalho buscando sempre interligar a parte social e alfabetização dos mesmos.

Entre os avanços e os retrocessos na política de atendimento socioeducativo aos jovens em conflito com a lei, precisar-se-á articular os diferentes segmentos e instituições sociais para efetivar práticas educativas em consonância com os direitos humanos, ampliando as oportunidades de acesso aos bens culturais e sociais, à vista de uma sociedade justa e fraterna, que efetivamente supere as estruturas que produzem e reproduzem as desigualdades e as violências (FRANCISCO; MARTINS, 2017, p. 295).

Marques e Ferreira (2017) apresentam que os espaços socioeducativos são de caráter pedagógico obrigatório onde os adolescentes podem refletir a partir das propostas realizadas sobre o ato infracional e as consequências que provocou na sociedade, tentando desconstruir essa “identização” dos mesmos taxados como marginais bem como Dias e Onofre (2010, p. 4), apresentam em seu texto:

Abramovay e Rua (2003) mostra que, apesar de ser considerada como um ambiente capaz de propiciar o desenvolvimento do aluno, a escola pode ser também palco de violência, exclusão, estigmatização e discriminação. Por outro lado, Pereira e Mestriner (1999), apontam que por serem tachados de alunos “problemáticos”, colegas agressivos e outros estereótipos estigmatizantes, os jovens em conflito com a lei, preferem assumir a “identidade do bandido”.

4.5 PROFESSORES X ALUNO

Ao observar a relação entre professor e aluno percebe-se que quando o professor dá uma abertura e não os tenta se mostrar autoritário o adolescente acaba criando um vínculo com os professores facilitando que os mesmos permaneçam na sala. Alguns autores não abordam essas temáticas ou argumentaram sobre algo como sendo eles: Oliveira, Voltolini e Costa (2016), Francisco e Martins (2017), Dias e Onofre (2010) e Marques e Ferreira (2017).

Seabra e Oliveira (2017, p. 645), destacam em seu texto que: “O trabalho do professor para além de ministrar conteúdos programáticos, envolve o ensino da cidadania e a construção de laços saudáveis”. Levando em relevância a relação de afeto e confiança entre o professor e o aluno, elevando sua auto-estima e capacidade de se reabilitar as relações sociais. Dessa forma o texto de Fraga e Costa (2014), faz uma ligação aos outros autores que afirmam que quando há humildade, modéstia e simplicidade são possíveis perceber na fala das adolescentes

lembranças de uma aula positiva. Havendo assim, trocas de respeito entre professor e aluno, reconhecendo que o professor está ali para ajudá-los.

Os docentes (tanto homens quanto mulheres) que conseguem estabelecer um vínculo com os adolescentes são extremamente respeitados e, quando em dado momento, algum adolescente apresenta conduta que falte com o respeito, os próprios adolescentes já o repelem, “chamando na ideia” e explicando que, o/a professor/a está ali para ensinar e eles para aprender. O vínculo estabelecido entre professor e aluno promove um espaço para o diálogo, o qual não se dá de um sobre o outro, mas com o outro, sendo necessário exercitar a humildade e estar livre de relação de opressão (CONCEIÇÃO, 2013, p. 85).

Apesar dos professores buscarem manter esta relação de respeito dentro do espaço socioeducativo Zanella (2010, p. 8), destaca em seu texto que isso é desconstruído quando os mesmos voltam para a escola regular. Dessa forma desconstrói o vínculo: “Os adolescentes, por sua vez, relatam que, ao retornarem à escola, são recebidos com o discurso de que ‘faltam apenas x dias, meses, bimestres para o término das aulas, você já está reprovado’”.

Percebe-se que a escola regular de alguma forma os exclui das salas de aula, os desmotiva a retornar ao um espaço que já são taxados como “problemáticos”, desta forma é bom repensar em formas de trabalhar com os adolescentes que estão retornando à escola regular após o tempo na instituição CASE.

4.6 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Apenas Oliveira, Voltolini e Costa (2016), Fraga e Costa (2014) e Marques e Ferreira (2017) não trazem observações em seus textos sobre a formação para atuação com os adolescentes infratores pensando no desenvolvimento de ressocialização e aprendizagens dos mesmos. Acredito ser pertinente falar deste tópico para poder perceber como estes professores se preparam para realizar uma aula estratégica e ao mesmo tempo uma ligação de respeito com estes adolescentes. Mas o que pude perceber é que infelizmente a grande maioria dos textos aborda que os professores não estão preparados para lidar com esses alunos bem com Seabra e Oliveira (2017, p. 642) iniciam o nosso diálogo falando sobre os motivos dos mesmos irem para na Educação de Jovens e Adultos:

Mesmo diante das oportunidades de formação continuada, encontrou-se entre as orientadoras a visão de que a escola não está preparada para receber esses jovens. Há o receio de que a presença de adolescentes em cumprimento de MSE venha a perturbar o ambiente das salas de aula regulares, levando ao encaminhamento dos adolescentes diretamente para a educação de jovens e adultos (EJA) o que, por lei, não é indicado para os menores de 18 anos.

Na pesquisa de Francisco e Martins (2017), com quatro professores do espaço socioeducativo apenas um realizou algum tipo de curso de capacitação para trabalhar com este público. Dessa forma em pesquisa com diretores de Dias e Onofre (2010, p. 3) afirmam que: “Os diretores de escolas regulares consideraram que a escola não está preparada para lidar com os adolescentes em conflito com a lei”. Pois, quando se aborda o porquê estes jovens acabam indo para o mundo do crime na maioria das vezes se fala que é culpa da estrutura família. E infelizmente Zanella (2010, p. 10-11) também traz um trecho em suas pesquisas realizadas que fala sobre a falta de conhecimento sobre a formação continuada que poderiam ser utilizados.

As oficinas apontaram ainda que apenas 10% dos Pedagogos participantes conheciam o trabalho realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Unidade Básica de Saúde (UBS), Programa de Saúde da Família (PSF), Núcleo Integrado de Saúde (NIS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros órgãos que compõem a Rede de Proteção.

Desta forma, Conceição (2013) em seu texto afirma que é possível perceber que dentro do espaço socioeducativo acaba-se focando mais em atender as necessidades físicas dos adolescentes sendo esta muito importante, porém deixando a desejar na parte pedagógica. Pode-se perceber que os poucos textos que abordam a formação desses professores relatam que os mesmos são pessoas com graduação em diferentes áreas do conhecimento, mas que mesmo assim não realizaram algum tipo de capacitação para trabalhar nestes espaços de privação de liberdade.

4.7 FAMÍLIA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO A LEI

Foi tentando descobrir o que os familiares têm a dizer sobre as atitudes dos adolescentes que resolvi buscar saber sobre este tópico dentro da minha pesquisa

infelizmente não tive um grande resultado, pois apenas três autores abordaram o assunto dizendo que na grande maioria os pais não comparecem a escola e quando comparecem relatam não conseguir mais manter o controle do adolescente, ao abordar a escola sobre a notificação ao Conselho Tutelar os mesmo dizem tentar resolver tudo ali dentro da escola. Dias e Onofre (2010), abordam que esse desinteresse da família com a escola acaba que o aluno acaba evadindo e procurando outros espaços em um tempo que era de se estar na escola.

Há também os relatos de violações de direitos, dentro do espaço escolar, quase sempre envolvendo um familiar que, enraivecido por ter sido chamado à escola, espanca o aluno em frente aos profissionais e colegas da escola. Ao serem questionados se haviam informado o Conselho Tutelar sobre os fatos, os professores e diretores alegam conversar com os responsáveis pedindo que o fato não voltasse a se repetir (ZANELLA, 2010, p. 11).

Desta forma é possível perceber que a escola regular tem meios de pedir ajuda a esses adolescentes, mas por algum motivo prefere contar apenas com a família na qual não consegue mais conter o adolescente. As também aquelas famílias que alegam que os adolescentes aprendem a ser assim na escola e que a escola é que deve dar um jeito:

Por um lado, de acordo com elas, os pais frequentemente “não conseguem lidar com seus filhos”, sobrecarregando as escolas. Por outro lado, de acordo com os pais, os maus comportamentos esboçados pelos filhos são advindos da escola (SEABRA; OLIVEIRA 2017, p. 645).

A falta de interesse da família e da escola em procurar meios de ajudar este adolescente é bem visível, e assim acaba que os adolescentes acabam se envolvendo na vida do crime às vezes pode ser apenas uma forma de chamar atenção da família ou tentar sanar alguns problemas interno consigo mesmo, desta forma é necessário que os mesmo tenham um acompanhamento com um olhar mais sensível para orientá-los.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de fundamental importância ressaltar que em minhas reflexões finais não busco trazer respostas exatas, e sim uma reflexão sobre hipóteses levantadas ao decorrer da pesquisa. A proposta da pesquisa surge pela curiosidade de conhecer um pouco mais sobre os espaços de privação de liberdade, desta forma reafirmando que a pesquisa é qualitativa e que o contexto aqui observado é para uma reflexão/contextualização do espaço de privação de liberdade e suas práticas educativas, abordando assim que cada instituição possui as suas especificidades.

A observar os tópicos destacados no desenvolvimento deste trabalho pude perceber que a reflexão sobre os documentos usados para embasar e garantir os direitos dos adolescentes é a ECA (BRASIL, 1990) e o documento do SINASE (BRASIL, 2006), estes se fazem sempre presente norteando assim a organização dos espaços socioeducativos bem como vimos nos textos acima, e assim são organizados conforme a gestão de cada instituição. Ressalto também que ao pensar no espaço socioeducativo percebi que os autores apresentaram em seus textos concepções de educação fortalecendo a característica pedagógica dentro dos espaços, cada um com suas individualidades, mas fazendo presente a aprendizagem e ensino.

Em minha reflexão, após as leituras percebi que existem vários motivos para que os adolescentes abandonem o espaço escolar sendo: uma gravidez indesejada, a necessidade de trabalhar durante a sua adolescência, mas uma característica mais visível é que antes de entrar no espaço socioeducativo os adolescentes de alguma forma já são “excluídos” dentro dos espaços regulares de ensino sendo assim, rotulados como baderneiros preguiçosos e incapazes de aprender, gerando vários fatores que façam com que as dificuldades de aprendizagem os distanciam da escola pela vergonha, ou fato de realmente estar com outros problemas sociais que acabam interferindo na vida do adolescente como aluno.

Foi possível perceber também que os adolescentes ao se afastar da escola acabam sendo esquecidos de alguma forma pela comunidade escolar onde os gestores da escola sentem-se aliviados pelo adolescente ter saído da escola, e assim deixando de comunicar às entidades superiores, além disso, a dificuldade de aprendizagem e a forma de classificação dos sujeitos fazem com que os mesmo prefiram frequentar às esquinas da escola, em vez de ficar em espaço onde são

determinados como alunos “problemáticos” os mesmo acabam evadindo da escola e procurando uma forma de viver e se sustentar mais facilmente e assim indo cometer atos de criminalidade. Desta forma é possível perceber que a escola regular também é palco da exclusão desses adolescentes e não deixando de abordar que a curiosidades pela experimentação dos entorpecentes algo muito presente nesta fase da vida dos adolescentes.

Foi possível perceber que os professores dos espaços socioeducativos, buscam construir um vínculo de respeito e empatia pela educação com os adolescentes, porém como podemos ver nos textos abordados os adolescentes ao sair do espaço de privação de liberdade e voltar ao espaço escolar regular são recebidos de forma indesejados pela escola, que acabam desistindo. A escola é como uma instituição acolhedora que não está preparada para receber estes adolescentes que estão em conflito com a lei. Além disso, destaco que os professores que atuam dentro do espaço de privação de liberdade não tem uma formação que os ensine a trabalhar com os adolescentes infratores os mesmo possuem graduação em diferentes áreas do conhecimento, adaptando assim as aulas para turmas menores e em nível Educação Jovens e Adultos (EJA), atendendo adolescentes em diferentes níveis de escolaridade dentro de um mesmo espaço, o que infelizmente gera uma defasagem na parte da aprendizagem dos mesmos.

Quando se trata da família dos adolescentes é possível perceber a falta de interesse da família em ajudá-los na sua ressocialização ou até mesmo antes de cometer o ato infracional, os adolescentes que estão enfrentando problemas na escola ou fora dela procuram meios de chamar atenção dos pais, porém os pais respondem com sinal uma desimportância, dizendo que os filhos já estão perdidos, e assim alguns acabam se afundando no mundo da criminalidade.

Os espaços socioeducativos são um espaço escolar onde cada instituição desenvolve o seu papel pedagógico conforme a sua gestão, os textos apontam o papel da educação dentro destes espaços. Mas ainda há um ensino muito forte em cima do letramento que acaba deixando os adolescentes saturados, esquecendo se assim de ter um olhar mais sensível e humanizador pensando no adolescente como sujeito de direitos e deveres fortalecendo assim a sua ressocialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jul. 2018.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 10 jan. 2017.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da. Escola e privação de liberdade: um diálogo em construção. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, n. 9, p. 72-88, 2013. Disponível em: <<http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/adolescencia/article/view/235/220>>. Acesso em: 20 out. 2018.

DIAS, Aline Fávoro; ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. Educação de jovens em conflito com a lei: uma investigação de práticas escolares empregadas por diretores de escola. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 33., 2010, Caxambu/MG. **Anais...** Caxambu/MG: ANPED, 2010. p. 1-6. Disponível em: <<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/P%C3%B4steres%20em%20PDF/GT18-6616--Int.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

FINOQUETO, Leila Cristiane Pinto. **Representações sociais do corpo dos adolescentes em conflito com a lei**. 2004. 121 p. Monografia (Especialização em Pesquisa e Ensino do Movimento Humano)-Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2004.

FRAGA, Letícia; COSTA, Vinícius Oliveira. Impressões sobre a escola e o abandono escolar de adolescentes com quem a lei entra em conflito. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 8, n. 2, p. 81-100, 2014. Disponível em:

<<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/781>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

FRANCISCO, Julio Cesar; MARTINS, Marcos Francisco. Perspectivas da Educação Não Escolar no Trato com Jovens Infratores. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 283-297, mar. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362017000100283&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 dez. 2018.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL. **Histórico**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<http://www.fase.rs.gov.br/wp/institucional/historico>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUALBERTO, Juliana das Graças Gonçalves. **Educação escolar de adolescentes em contextos de privação de liberdade**: um estudo de política educacional em escola de centro socioeducativo. 2011. 123 p. Dissertação (Mestrado em Educação)-Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MARQUES, Janote Pires; FERREIRA, Ana Paula Alves. Educação escolar de jovens em situação de privação de liberdade. **Educação Online**, [S.l.], n. 25, p. 1-18, ago. 2017. Disponível em: <<http://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/289>>. Acesso em: 16 dez. 2018.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciênc. educ.**, Bauru, v. 9, n. 2, p. 191-211, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132003000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 nov. 2018.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/18875/12399>>. Acesso em: 20 out. 2018.

OLIVEIRA, Janaine Voltolini de; VOLTOLINI, Luzia; COSTA, Maria Clélia Lustosa. Por trás das grades: a educação escolar para adolescentes privados de liberdade. **Revista Ensino & Pesquisa**, União da Vitória, v. 14, n. 01, p. 106-122 jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/ensinoepesquisa/article/view/883>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SANTOS, Maria Eliza Gama. **Formação continuada de professores e desenvolvimento institucional de escolas públicas**: articulações, dificuldades e possibilidades. 2007. 200 p. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2007.

SEABRA, Raíssa Costa Faria de Farias; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 21, n. 3, p. 639-647, dez. 2017. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572017000300639&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 dez. 2018.

ZANELLA, Maria Nilvane. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, n. 3, p. 4-22, 2010. Disponível em:

<<http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/adolescencia/article/view/239/224>>. Acesso em: 20 out. 2018.